



Expediente:
Diário Oficial do Município de Macatuba

Prefeito: Marcos Donizeti Olivatto
Vice-Prefeito: Amauri Antônio Bornello
Assessoria de Imprensa: Maria Conceição Aparecida Giglioli Carpanezi
Procurador do Município: Márcio Henrique Paulino Ono
Secretário de Negócios Jurídicos: Clodoaldo Roberto Galli
Secretário de Administração: José Carlos Ferreira de Souza
Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação: José Augusto Pavani

O Diário Oficial do Município de Macatuba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MACATUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE INGRESSO NO
SERVIÇO PÚBLICO

ARCOS DONIZETI OLIVATTO, Prefeito Municipal de Macatuba, no uso de suas atribuições legais, e em estrita observância à ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Decreto nº 3864, em 14 de janeiro de 2020, com vistas à nomeação para o cargo de Fonoaudiólogo, CONVOCA Vossa Senhoria para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta, excluindo-se o dia de início e computando-se o dia de término, prorrogado este até o próximo dia útil desimpedido, caso recaia em dia que não haja expediente nesta Prefeitura, comparecer perante a Divisão de Pessoal e RH, e manifestar intenção de assumir o referido cargo ou a desistência do mesmo, considerando-se como desistência tácita o não comparecimento no prazo acima, nos termos do Decreto Homologatório, e em conformidade com o Edital nº 01, do Concurso Vigente.

Havendo interesse na assunção do cargo, Vossa Senhoria deverá assinar declaração manifestando a intenção e sujeitar-se à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos, ao exame médico, cuja data de realização será oportunamente designada, e a outros atos que compõem o processo de ingresso no serviço público municipal, de acordo com o Edital nº. 01, e com a legislação aplicável em vigor, importando na eliminação do candidato a não aprovação médica, a falta de documentos necessários para o cargo e o não preenchimento de outros requisitos indispensáveis.

Macatuba, 20 de janeiro de 2020.

MARCOS DONIZETI OLIVATTO
Prefeito Municipal

A
Sra. JÉSSICA PEREIRA, portadora do RG 544088025, classificada em 1º lugar.

Publicado por:
Beatriz Mazo
Código Identificador:BE9EF37D

SECRETARIA DE COMPRAS E CONTROLE PATRIMONIAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 09-2020

MARCOS DONIZETI OLIVATTO, Prefeito Municipal de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º. Em atendimento ao disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado os agentes públicos **RENATA CAROLINE CONTI DOMINGUES**, CPF 383.413.828-22, Coordenadora da Divisão de Controle Administrativo da Educação, **ELAINE CRISTINA BINO DE SOUZA**, CPF 222.994.048-13, Secretária Municipal de Saúde e **EMÍLIA CARLA DAMASCENO E SOUZA**, CPF 337.261.448-89, Secretária Municipal de Assistência Social como **gestoras das atas de registro de preços originárias do Pregão 88-2019**. As gestoras deverão acompanhar e fiscalizar a execução das contratações, limitada a respectiva secretaria.

Artigo 2º. Objeto: Aquisição de concentrado líquido para refresco natural, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados as Secretarias de Educação, Saúde e Social. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses, exercício de 2020.

Artigo 3º. As agentes representantes da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Artigo 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Artigo 5º. Esta portaria terá vigência compatível com a vigência da ata de registro de preços.

Artigo 6º. Dê-se ciência aos interessados e publique-se na forma da legislação vigente.

Macatuba, 16 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Paulo Ricardo Grana
Código Identificador:E53D96C6

SECRETARIA DE COMPRAS E CONTROLE PATRIMONIAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 06-2019. JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL.

EDITAL Nº 103-2019. PROCESSO Nº 1.328-2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reconstrução da canalização em gabiões caixa e colchões reno do trecho urbano do Córrego Aguiinha, situado na Avenida Luciano Bernardes, conforme especificações do edital e contrato FEHIDRO nº 229/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Macatuba comunica que JULGOU CLASSIFICADA e DECLAROU VENCEDORA do certame a empresa COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA, CNPJ 52.728.755/0001-00, pelo valor de R\$ 497.481,19 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos).

Da decisão cabe o recurso previsto no artigo 109, I, "b" da Lei 8.666/93, que poderá ser protocolado na Divisão de Licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Publicado por:
Talita lis Ferreira
Código Identificador:799E9D14

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 3866

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEIS
PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DO

DISPOSITIVO DE ACESSO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL

MARCOS DONIZETI OLIVATTO, Prefeito Municipal de Macatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de implantação de um dispositivo de acesso ao cemitério municipal, duas glebas de terras destacadas de uma área maior pertencente a MILENE ARTIOLI OLIVEIRA DARÉ, objeto da Matrícula nº 3.799, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Macatuba/SP, assim descritas:

MEMORIAL DESCRITIVO**Área 1 – Gleba 5C**

UMA GLEBA DE TERRAS, com área de 345,39 metros quadrados, aqui denominada “Gleba 5C”, situada no Município e Comarca de Macatuba/SP, no lugar denominado “FAZENDA SANTA MARIA”, compreendida dentro do memorial descritivo seguinte: tem início no ponto 13, cravado na Estrada Municipal - MTB 040, na interseção com a matrícula nº 3.798, de onde segue no rumo 44°34'00” SO, à distância de 62,51 metros, até o ponto 15, confrontando com a matrícula nº 3.798 do CRI de Macatuba; deste ponto segue em curva com raio de 42,58 metros e desenvolvimento de 60,11 metros até o ponto 14A; deste deflete no rumo 38°06'04” NO, na distância de 25,28 metros, até o ponto 14, confrontando do ponto 15 ao ponto 14 com o Remanescente da Gleba 5B (Matrícula nº 3.799); deste segue no rumo 45°26'00” SE, na distância de 50,61 metros, até o ponto 13, confrontando com a Estrada Municipal MTB-040, e encerrando esta área.

Área 2 – Gleba 5D

UMA GLEBA DE TERRAS, com área de 378,35 metros quadrados, aqui denominada “Gleba 5D”, situada no Município e Comarca de Macatuba/SP, no lugar denominado “FAZENDA SANTA MARIA”, compreendida dentro do memorial descritivo seguinte: tem início no ponto 5A, cravado na Estrada Municipal - MTB 040, na interseção com o remanescente da matrícula nº 3.799, de onde segue no rumo 45°26'00” NO, à distância de 40,28 metros, até o ponto 06, confrontando com a Estrada Municipal - MTB 040; deste ponto segue com rumo 44°34'00” SO e distância de 36,19 metros até o ponto 16, confrontando com a matrícula nº 3.798 do CRI de Macatuba/SP; deste segue em curva com raio de 52,74 metros e desenvolvimento de 70,61 metros até o ponto 5A, confrontando com o Remanescente da Gleba 5-B (matrícula nº 3.799), e encerrando esta área.

Artigo 2º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de implantação de um dispositivo de acesso ao cemitério municipal, uma gleba de terras destacada de uma área maior pertencente a PAULO ROBERTO ARTIOLI E OUTRO, objeto da Matrícula nº 95, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Macatuba/SP, assim descritas:

MEMORIAL DESCRITIVO**Área 3 – Gleba 3D**

Uma Gleba de Terras, designada “Gleba 3-D”, com a área de 1.261,96 metros quadrados, situado no município e Comarca de Macatuba – SP, no lugar denominado “Fazenda Santa Maria”, compreendida do memorial descritivo seguinte: “tem início no ponto 17, confrontando com a estrada municipal MTB 040 (antiga MTB 352); daí deflete em curva com raio de 68,56 metros e desenvolvimento de 44,84 metros até o ponto 18; deste segue em curva com raio de 28,18 metros e desenvolvimento de 40,05 metros até o ponto 19; segue em curva com raio de 70,73 metros e desenvolvimento de 40,50 metros até o ponto 20; rumo de 49°58'56” NO e distância de 18,52 metros até o ponto 21, confrontando do ponto 17 ao ponto 21 com a Gleba 3D; segue com o rumo de 45°26'00” SE e distância de 312,26 metros até o ponto 17, confrontando com a Estrada Municipal MTB 040, e encerrando esta área.

Artigo 3º - Fundamentam a presente declaração de utilidade pública, as alíneas “d” e “h” do Decreto-Lei 3.365/41.

Artigo 4º - Futura desapropriação das áreas descritas nos artigos 1º e 2º será efetivada mediante Decreto expropriatório a ser expedido oportunamente.

Artigo 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macatuba, 14 de janeiro de 2020.

MARCOS DONIZETI OLIVATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosemeire Vieira Pires da Rosa

Código Identificador:11B0D15F

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 3867

“PROMOVE A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE IMÓVEIS PERTENCENTE À MILENE ARTIOLI OLIVEIRA E PAULO ROBERTO ARTIOLI, PARA IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ACESSO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, NOS TERMO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.866/2020 E DECRETO-LEI Nº 3.365/41, ALÍNEAS “D” E “H””

MARCOS DONIZETI OLIVATTO, Prefeito Municipal de Macatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 3.866/2020, e alíneas “d” e “h” do Decreto-Lei 3.365/41, que fundamentaram a declaração de utilidade pública de áreas do imóvel de propriedade de MILENE ARTIOLI OLIVEIRA DARÉ, partes destacadas da gleba de terras objeto da Matrícula nº 3.799, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Macatuba/SP e área do imóvel de propriedade de PAULO ROBERTO ARTIOLI E OUTROS, parte destacada da gleba de terras objeto da Matrícula nº 95, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Macatuba/SP;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam autorizados os setores competentes desta Prefeitura a promover a desapropriação de partes do imóvel de propriedade de MILENE ARTIOLI OLIVEIRA DARÉ, destacadas da gleba de terras objeto da Matrícula nº 3.799, do CRI de Macatuba, assim descritas:

Área 1 – Gleba 5C

UMA GLEBA DE TERRAS, com área de 345,39 metros quadrados, aqui denominada “Gleba 5C”, situada no Município e Comarca de Macatuba/SP, no lugar denominado “FAZENDA SANTA MARIA”, compreendida dentro do memorial descritivo seguinte: tem início no ponto 13, cravado na Estrada Municipal - MTB 040, na interseção com a matrícula nº 3.798, de onde segue no rumo 44°34'00” SO, à distância de 62,51 metros, até o ponto 15, confrontando com a matrícula nº 3.798 do CRI de Macatuba; deste ponto segue em curva com raio de 42,58 metros e desenvolvimento de 60,11 metros até o ponto 14A; deste deflete no rumo 38°06'04” NO, na distância de 25,28 metros, até o ponto 14, confrontando do ponto 15 ao ponto 14 com o Remanescente da Gleba 5B (Matrícula nº 3.799); deste segue no rumo 45°26'00” SE, na distância de 50,61 metros, até o ponto 13, confrontando com a Estrada Municipal MTB-040, e encerrando esta área.

Área 2 – Gleba 5D

UMA GLEBA DE TERRAS, com área de 378,35 metros quadrados, aqui denominada “Gleba 5D”, situada no Município e Comarca de Macatuba/SP, no lugar denominado “FAZENDA SANTA MARIA”, compreendida dentro do memorial descritivo seguinte: tem início no ponto 5A, cravado na Estrada Municipal - MTB 040, na interseção com o remanescente da matrícula nº 3.799, de onde segue no rumo

45°26'00" NO, à distância de 40,28 metros, até o ponto 06, confrontando com a Estrada Municipal - MTB 040; deste ponto segue com rumo 44°34'00" SO e distância de 36,19 metros até o ponto 16, confrontando com a matrícula nº 3.798 do CRI de Macatuba/SP; deste segue em curva com raio de 52,74 metros e desenvolvimento de 70,61 metros até o ponto 5A, confrontando com o Remanescente da Gleba 5-B (matrícula nº 3.799), e encerrando esta área.

Artigo 2º - Ficam autorizados os setores competentes desta Prefeitura a promover a desapropriação de parte do imóvel de propriedade de PAULO ROBERTO ARTIOLI E OUTROS, destacada da gleba de terras objeto da Matrícula nº 95, do CRI de Macatuba, assim descrita:

Área 3 – Gleba 3D

Uma Gleba de Terras, designada “Gleba 3-D”, com a área de 1.261,96 metros quadrados, situado no município e Comarca de Macatuba – SP, no lugar denominado “Fazenda Santa Maria”, compreendida do memorial descritivo seguinte: “tem início no ponto 17, confrontando com a estrada municipal MTB 040 (antiga MTB 352); daí deflete em curva com raio de 68,56 metros e desenvolvimento de 44,84 metros até o ponto 18; deste segue em curva com raio de 28,18 metros e desenvolvimento de 40,05 metros até o ponto 19; segue em curva com raio de 70,73 metros e desenvolvimento de 40,50 metros até o ponto 20; rumo de 49°58'56" NO e distância de 18,52 metros até o ponto 21, confrontando do ponto 17 ao ponto 21 com a Gleba 3D; segue com o

rumo de 45°26'00" SE e distância de 312,26 metros até o ponto 17, confrontando com a Estrada Municipal MTB 040, e encerrando esta área.

Artigo 3º - O valor a ser pago pelo Município, a título de indenização pelos imóveis desapropriados, será simbólico, no importe de R\$ 100,00 (cem reais) para cada área, razão pela qual fica dispensada a apresentação de Laudo de Avaliação.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento de 2020, suplementadas se necessário.

Artigo 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macatuba, 14 de janeiro de 2020.

MARCOS DONIZETI OLIVATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosemeire Vieira Pires da Rosa

Código Identificador:E3A81F2B

SECRETARIA DE COMPRAS E CONTROLE PATRIMONIAL DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88-2019

EDITAL Nº 106-2019. PROCESSO Nº 1.402-2019

Objeto: Aquisição de concentrado líquido para refresco natural, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados as Secretarias de Educação, Saúde e Social. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses, exercício de 2020. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Macatuba torna público que o Prefeito Municipal homologou o processo em referência em 14/01/2020, adjudicando o objeto em favor das empresas:

Empresa: FAVORITTO COM. BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 14.782.386/0001-45.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
01	1.710	Litros	Suco concentrado líquido sabor laranja	Frutti Life	R\$ 11,00	R\$ 18.810,00
02	1.700	Litros	Suco concentrado líquido sabor uva	Frutti Life	R\$ 11,00	R\$ 18.700,00
TOTAL						R\$ 37.510,00

Empresa: APARECIDA CLARETE GASPARI LOPES – ME, CNPJ 30.171.173/0001-33.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
03	1.410	Litros	Suco concentrado líquido sabor abacaxi	Fruttini	R\$ 11,00	R\$ 15.510,00
04	510	Litros	Suco concentrado líquido sabor caju	Fruttini	R\$ 11,00	R\$ 5.610,00
05	500	Litros	Suco concentrado líquido sabor goiaba	Fruttini	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
TOTAL						R\$ 26.620,00

Publicado por:

Paulo Ricardo Grana

Código Identificador:0F2E3EB1

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
(14) 3298-9800
prefeitura@macatuba.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
MACATUBA**